DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 2 de setembro de 1986 — ANO XI — Nº 167

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
GABINETE MILITAR 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.703, DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 37.537.800,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de setembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.009233/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 37.537.800,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos cruzados)), nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08421882.839 — Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

003 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 33.702.800,00

003 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos 3.835.000,00

Art,. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

16002.08754271.882 — Distribuição da Merenda Escolar

003 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 37.537.800,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

("REPUBLICADO por haver saído com incorreção no original Publicado no DODF nº 166 de 01.09.86")

DECRETO Nº 9.709, DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008529/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa IV — Brazlândia, o crédito suplementar no valor de Cz$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070212.019 — Administração Governamental em Brazlândia

000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 3.242,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13006.03070212.073 — Patrulha Motomecanizada de Brazlândia

000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 3.242,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.710, DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006144/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cz$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

12001.03070142.009 — Defesa do Interesse Público

000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 24.500,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

12001.03070142.009 — Defesa do Interesse Público

000 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 24.500,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 9.711 DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 41/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.006.898/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 41/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou nova locação para o lote 4 da Quadra 1501 do Setor de Habitações Coletivas Econômicas, da Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 81/85 e Memorial Descritivo MDE 81/85.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.712 DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 4.199.384,00 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005106/86.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz$ 4.199.384,00 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:
20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos.

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 3.527.450,00
20001.10603271.189 — Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal

000 — 4110.00 — Obras e Instalações 413.134,00
20001.16915751.113 — Construções de Abrigos e Terminais para Passageiros
000 — 4110.00 — Obras e Instalações 258.800,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Procuradoria Geral

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido designado para outro cargo, TASSO GALVÃO DE VELLASCO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 09.089-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comisssão de Chefe do Gabinete, Código DAS-101.4, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Brasília, 01 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido designado para outro cargo, POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 02.242-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Código DAS-101.4, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, OCTÁVIO LEITE DE SOUZA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 04.521-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Código DAS-101.4, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 30 de julho de 1986.

Brasília, 01 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR o Doutor ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 12.358-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Procurador-Chefe, Código DAS-101.4, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR o Doutor TASSO GALVÃO DE VELLASCO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 09.089-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Código DAS-101.4, da 3ª Subprocuradoria, da Produradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR o Doutor POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº02 .242-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete, Código DAS-101.4, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS

WALTER JOSÉ DE MOURA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 061.005.334/86
INTERESSADO: MEMA GONÇALVES PINHEIRO VELOSO
ASSUNTO: Solicita afastamento do País para participar de Curso de Patologia Gastro-Intestinal na Universidade de Tsukuba, Japão.

DE ACORDO. AUTORIZO o afastamento da servidora em questão, nos termos do parecer do Senhor Secretário de Saúde.

Brasília, 25 de agosto de 1986.
Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 61.000.484/86
INTERESSADO: COLUMBANO JUNQUEIRA NETO
ASSUNTO: Bolsa de Estudos para curso de especialização no exterior

DESPACHO: DE ACORDO. Autorizo o afastamento do servidor em questão, nos termos do parecer do Senhor Secretário de Saúde.

Brasília, 29 de agosto de 1986
Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº: 040.000.105/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº: 054/86-GAG
INTERESSADO: ELISA GONÇALVES MARTINS

Nos termos da alínea "i", do item 1, da Portaria nº 03/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diárias à servidora ELISA GONÇALVES MARTINS, Diretora Executiva do PROCON, LT-DAS.101.4, matrícula nº 26.801-1, por motivo de viagem para participar em Porto Alegre do 7º Encontro Nacional de Procons no período de 10 a 13 de setembro de 1986.

Brasília, 02 de setembro de 1986
PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DAS NEVES, matrícula nº 24.169-5, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1986
JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/86-SEG, DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 9º, do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

1º — Alterar, na forma do quadro anexo, a Programação das Unidades Orçamentárias que especifica, relativamente às transações no mercado interno com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2º — Os financiamentos das alterações serão atendidos por anulação de disponibilidade da Secretaria do Governo.

Brasília, 02 de setembro de 1986
JOSÉ CARLOS MELLO

ANEXO A PORTARIA Nº 009 /86-SEG

MERCADO INTERNO

Em, Cz$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ANTERIOR	ATUAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7.775	57.775
POLICIA MILITAR DO DF	53.570	269.570
T O T A L	61.345	327.345

ICM***

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, Arquiteto, matrícula 22.745-5, Código LT-NS-711.C, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 01 de setembro de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 09.910-4, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 01 de setembro de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO FERREIRA SANTOS, Motorista Oficial, matrícula 23.312-9, Código LT-TP-601, Classe "B", Referência NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Chefe da Seção de Transportes/DAG, Código LT-DAI-111.3, por motivo de vacância de cargo, no período de 01 a 30.09.86.

Planaltina-DF, 01 de setembro de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 09.910-4, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 01 de setembro de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 33 DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. — Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, função do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação do emprego em comissão ali indicado.

2. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1986
WALTER JOSÉ DE MOURA

ANEXO
PORTARIA Nº 33 /86 - SEA, DE 02 DE Setembro DE 1.986
GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

EMPREGO EM COMISSÃO TRANSFORMADO OU SUPRIMIDO			FUNÇÃO DO GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica	FC-05	01	GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS - NÚCLEO DE OFICINA MECÂNICA Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica	LT-DAI-111.3	Artífice de Mecânica

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.383/85,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 14 de dezembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 15.044-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 2º, do Decreto-lei nº 1 746, de 27 de dezembro de 1979, e para considerá-la aposentada com as vanatagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Assistente do Chefe da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.005240/86,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ISAIAS MOTA, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 09.664-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de maio de 1986.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.463/85,

RESOLVE:

1. Rever os proventos da aposentadoria de LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA, Emfermeira, Código NS-724, Referência NS-18, matrícula nº 05.174-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los também nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 17 de maio de 1983, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. Tornar sem efeito a Portaria de 23 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 26 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.270/86,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de MANOEL ALVES SIQUEIRA Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, matrícula nº 17.429-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 21 de dezembro de 1973, publicado no Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1974, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 25 de agosto de 1986.

WALTER JOSÉ DE MOURA

DISPENSA DE PONTO:

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, a realizar-se no período de 01 a 03.09.86, na cidade de Recife-PE.

Brasília, 26 de agosto de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

INTERESSADO: JOÃO ARAÚJO DE SÁ TELES
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO : Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 01.09.86

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe do Gabinete — SEA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.007.285/86
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: Contratação de servidores
RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte;

RESOLUÇÃO:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 02 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 072.000.054/86
INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER-DF
ASSUNTO: Ampliação do Quadro de Empregos Permanentes
RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Indeferir a proposta em tela, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 02 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 072.000.068/86
INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER-DF
ASSUNTO: Abertura de Escritório Local
RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTNS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Autorizar o remanejamento para o Escritório Local do Combinado Agrourbano de Brasília dos servidores do extinto Escritório Especial do Centro de Pesquisa Agropecuária do Cerrado;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 02 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 030.008.470/86
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de dois Oftalmologistas
RELATOR: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Autorizar o desbloqueio de duas vagas de Oftalmologista, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal;

2. Autorizar o preenchimento das vagas mencionadas no item 01, de conformidade com o disposto no artigo 19 e seus parágrafos, da Lei n° 7.493, de 17 de junho de 1986;

3. Submeter a presente Resolução a homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Braslia, 02 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 030.008.666/86
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Contratação de Músicos
RELATOR: JOSÉ CARLOS MELLO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Autorizar o desbloqueio de quatro vagas, na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Cultural do Distrito Federal, dos seguintes empregos:

01 — 1° Violino	— Ref. 36
01 — Violista	— Ref. 31
01 — Percussionista	— Ref. 31
01 — Inspetor de Orquestra	— Ref. 39

2. Autorizar o preenchimento das vagas mencionadas no item 01, de conformidade com o disposto no artigo 19, e seus parágrafos, da Lei n° 7.493, de 17 de junho de 1986;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 02 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 111.001.968/86
INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
ASSUNTO: Transformação de Empregos Permanentes
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Indeferir a proposta constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 02 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, § 2º, **in fine**, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, a BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO, matrícula nº 04.727-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO BALDOINO MOURA MACEDO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 07.242-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 29 de setembro de 1986.

JOÃO M. DE L. KUZE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a', da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ACÁCIA DA CRUZ ARRAES, Telefonista, matrícula 13.516-X, Código NM-818, Referência NM-19, da função de Encarregada de Telefonia, Código DAI-111.2, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MAFALDA MARIA GALDINO, Telefonista, matrícula 16.988-9, Código NM-818, Referência NM-19, para exercer a função de Encarregada de Telefonia, Código DAI-111.2, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 007/86-DpR.SEF-IN

Declara a inidoneidade de documento fiscal e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista mensagem Telex nº 911766 — SFPA de 20.08.86 da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará,

DECLARA:

I — Inidôneas, por terem sido extraviadas, as notas fiscais do produtor de números 29.901 a 30.000, pertencentes a 6ª Região Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará.

II — Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/86-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, conforme processo nº 00134.000608/86, TRANSPORTADORA ITUMAR LTDA, estabelecida na Rodovia DF-07, Km 18, Sobradinho-DF, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o nº 022.006-0, a utilizar equipamento eletrônico de processamento de dados para emissão da Nota Fiscal de Serviços Série A-1.

Publique-se.

Brasília, 26 de agosto de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR — Cz$ 81,68)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 29 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1986, VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de agosto de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 061/86-CTPC/86

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Autorizar as alterações de denominação e itinerário de linhas constantes do Quadro I, anexo a esta Resolução.

2. Autorizar os desmembramentos de linha contidos no Quadro II, anexo a esta Resolução, com seus respectivos itinerários e preços de passagem.

3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de agosto de 1986

Presidente em Exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: WILSON MACIEL RAMOS, ARTHUR COELHO DE MELLO, GETÚLIO GÓES FERRETTI, ADEILDO VIEGAS DE LIMA, MIGUEL RAMIREZ SOSA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA.

QUADRO I - Anexo da Resolução nº 061/86-CTPC/DF

Nº DA LINHA	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO	NOVO ITINERÁRIO (*)
365.0	Circ.Ceilândia	Circ. Ceilândia (via Expansão Setor "O")	Fls. 42
363.0	Setor "P" Sul/Centro (N 3)	Circ. "P" Sul/Tag.Centro (via P 4/H.Prates/Com.)	Fls. 73
363.1	Setor "P" Sul/Centro (Estádio)	Circ. "P" Sul/Tag.Centro (via P 2-Estádio-Com.)	Fls. 71
361.0	Setor "P" Sul/Centro (N 2)	Circ. "P" Sul/Tag.Centro (P 2/H.Prates/Samdu	Fls. 70
361.1	Setor "P" Sul/Centro(via Estádio)	Circ. "P" Sul/Tag.Centro (P 4/Estádio/Samdu)	Fls. 72

(*) A indicação "As NN" refere-se ao nº da folha do processo onde está descrito o novo itinerário (Processo 030.008662)

QUADRO II - Anexo da Resolução nº 061/86-CTPC/DF

Nº DA LINHA		DENOMINAÇÃO	ITINERÁRIO (*)	PREÇO DE PASSAGEM (Cz$)
ORIGINAL	DESMEMB.			
365	365.1	Circ. Ceilândia (Via Ceilândia Norte)	Fls. 43	1,10
364.0	364.1	Circ. Setores "M"/"L"/"J"-Ceil. (Via Guariroba)	Fls. 50	1,10
364.0	364.2	Circ. Setores "M"/"J"/"L"-Ceil. (Via Ceil. Sul)	Fls. 51	1,10
363.0	363.2	Circ. "P" Sul/Tag. Centro (P 3/Via MN2 Comerc.)	Fls. 69	1,10

(*) A indicação "As NN" refere-se ao nº da folha do processo onde está descrito o novo itinerário (Processo 030.008662/86)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 067 DE 25 DE AGOSTO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que a produção de composto orgânico é insuficiente para atender a demanda em determinadas épocas do ano;

considerando a necessidade de se normatizar a sua comercialização, com o fim de atender a um maior número de consumidores; e

considerando que o composto orgânico é um eficiente corretivo, de vital importância para a agricultura do Distrito Federal e seu entorno, de solo reconhecidamente pobre,

RESOLVE:

1. SUSPENDER, até 01.12.86, a inscrição de novos pretendentes à aquisição de composto orgânico;

2. SUSPENDER, até 01.12.86, a emissão de propostas para venda de composto, assim como, o recebimento de notas de empenho, emitidas em favor do SLU, tendo como objeto a compra do produto;

3. LIMITAR em 10 (dez) toneladas, a quantidade máxima de composto orgânico a ser vendida a uma só pessoa, física ou jurídica, mensalmente;

4. ESTABELECER o cancelamento automático de saldos inferiores a 03 (três) toneladas, não retirados no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última retirada;

5. TORNAR OBRIGATÓRIO o preenchimento da Ficha Cadastral de Consumidores de Composto Orgânico, pelos interessados na aquisição do produto, conforme modelo anexo;

6. DESIGNAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS AYUB, para exercer o controle da venda de composto orgânico;

7. DETERMINAR estrita obediência à programação de retirada de composto orgânico já existente;

8. Os casos omissos desta Ordem de Serviço, serão dirimidos pelo Superintendente do órgão.

Brasília, 25 de agosto de 1986

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 037 DE 28 DE AGOSTO DE 1986

Fixa logradouros destinados a comícios no Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

CONSIDERANDO que a reunião é um direito assegurado pelo artigo 153, § 27 da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, que dispõe, in verbis:

"Todos podem reunir-se sem armas, não intervindo a autoridade senão para manter a ordem";

CONSIDERANDO que a reunião deve ocorrer em lugar previamente fixado pela autoridade policial, conforme prescrevem, ainda, o § 27 citado, segunda parte:

"A lei poderá determinar os casos em que será necessária a comunicação prévia à autoridade, bem como a designação, por esta, do local da reunião",

e o artigo 3º da Lei nº 1.207, de 25 de outubro de 1950, que estabelece:

"No Distrito Federal e nas cidades a autoridade policial de maior categoria, ao começo de cada ano, fixará as praças destinadas a comícios e dará publicidade a esse ato";

CONSIDERANDO, finalmente, a obrigatoriedade de comunicar a celebração do comício, a teor do § 2º do mesmo artigo 3º da citada Lei nº 1.207, in verbis:

"A celebração do comício, em praça fixada para tal, independe de licença da polícia; mas o promotor do mesmo, pelo menos vinte e quatro horas antes de sua realização, deverá fazer a devida comunicação à autoridade policial, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra qualquer que no mesmo dia, hora e lugar, pretenda celebrar outro comício",

R E S O L V E :

I - Fixar os seguintes logradouros como destinados à realização de comícios no Distrito Federal, no fluente ano de 1986:

A) BRASÍLIA

1 - Eixo Monumental

a) Estacionamentos do Teatro Nacional;
b) Logradouro situado entre o Touring Club e a Catedral, próximo ao cruzeiro do Congresso Eucarístico;
c) Logradouro situado nas proximidades da Torre de TV, entre a fonte e a Funarte;
d) Estacionamentos do Centro de Convenções;
e) Estacionamentos do Centro Desportivo Presidente Médici;
f) Praça do Cruzeiro, a Oeste do Memorial Juscelino Kubitschek.

2 - Parque Recreativo Rogério Pithon Farias

a) Praça das Fontes;

b) Local onde se realiza a Festa dos Estados.

3 - Asa Sul

a) Estacionamentos entre as quadras 500-SCR/S;
b) Praça 21 de Abril (EQ. 707/708);
c) Praça Kennedy (EQ. 705/706);
b) Praça EQ. 703/704;
e) Estacionamento do Cine Brasília (EQ.106/107)
f) Praça junto ao BRB, na Quadra 05 do SCS;
g) Praça dos Artistas no SCS.

4 - Asa Norte

a) Área livre no SGA 605, em frente a SQN 405;
b) Estacionamento do Ed. Venâncio 3000, SCN-B, voltado para a Via W/3;
c) Praça Lúcio Costa, SDN, em frente ao Conjunto Nacional.

5 - Lago Norte

a) Área de lazer da Península Norte - QL.2;
b) Estacionamento da SAB, QI. 02.

6 - Lago Sul

a) Estacionamentos do Centro Comercial Gilberto Salomão - QI. 05;
b) Praça junto aos Correios e Telégrafos, no Comércio Local da QI. 15.

7 - SHCE/Sul (Cruzeiro Novo)

a) Estacionamento Comércio Local - Quadra 1113;
b) Estacionamento Comércio Local - Quadra 811;
c) Estacionamento Comércio Local - Quadra 1205;

d) Estacionamento Comércio Local - Quadra 1101, em frente a COBAL.

8 - SRE/Sul (Cruzeiro Velho)

a) Estacionamento Comércio Local - Quadra 6;
b) Estacionamento em frente ao Comércio Local - Quadra 2, Via RE-2;
c) Estacionamento Comércio Local - Quadra 10
d) Área do Centro Comercial, entre o cinema e o supermercado.

9 - Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul.

a) Estacionamento Comércio Local da EA. 04/05 - Áreas Octogonais.

B) CIDADES-SATÉLITES

1 - Guará

a) Praças das EQIs: 6/8, 6/12, 12/16, 16/18, 16/20, 11/7, 3/9 e da QE-7 - Guará I;
b) Praças das QEs: 26, 28, 30, 32, 34, 38, 19, 17 e 15 - Guará II;
c) Praça da EQs 19/34, próxima ao CONSEI - Guará II.

2 - Núcleo Bandeirante

a) Praça Central;
b) Praça do Terminal Rodoviário - Área Especial nº 8 - lote C - Av. Contorno;
c) Área EC. 16, QR 2 - Via de Penetração - Candangolândia.

3 - Taguatinga

a) Praça Central de Taguatinga, próxima à C-7;
b) Praça do Bicalho - CND - Taguatinga Norte;

c) Praça da CSE - Taguatinga Sul;
d) Praça da CSD, próxima ao Cine Rex - Taguatinga Sul;
e) Praça do DI - CNA - Taguatinga Norte;
f) Praça da CNF - Taguatinga Norte;
g) Praça da CNG - próxima ao Mercado Norte - Taguatinga Norte;
h) Praça da CNH - Taguatinga Norte;
i) Praça da EQNM 36/38 - Taguatinga Norte;
j) Estacionamento da Feira Permanente - QNJ/QNL - Taguatinga Norte;
l) Área Especial nº 01, próxima à Feira Livre - QNM 38 - Taguatinga Norte.

4 - Sobradinho

a) Estacionamento do Centro Esportivo - Quadra 02;
b) Praça situada entre os conjuntos C-13 e D-12 - Quadra 02;
c) Praça Presidente Tancredo Neves - Quadra 03;
d) Praça da Quadra 06;
e) Praça Santos Dumont - Quadra 08;
f) Praça Ribeirinho - Quadra 10;
g) Praça da Quadra 15, ao lado do C.E. nº 04.

5 - Gama

a) Praça nº 1 - Setor Oeste;
b) Praça nº 2, em frente ao Cine Itapoã - Setor Leste;
c) Praça do Lions - Quadra 2 - Setor Norte;
d) Praça Valdy Azevedo - Quadra 5 - Setor Sul;
e) Praça da Quadra 12 - Setor Sul.

6 - Ceilândia

a) Estacionamento da EQNO 4/6 - Via O-2 - Setor O;

b) Estacionamento da EQNO 9/11 - Via O-3 - Setor O;

c) Área situada no conjunto J - QNO 18 - Setor O - Expansão;
d) Área situada no conjunto A - QNO 18 - Setor O - Expansão;
e) Praça do Forró - QNM 14 - Ceilândia Norte;
f) Praça do Encontro - CNM 1 - Ceilândia Centro;
g) Praça da Administração Regional - QNM 13 Ceilândia sul;
h) Área Central da QNP 9 - Setor P Norte;
i) Área Central da QNP 5 - Setor P Norte;
j) Área Central da QNP 10 - Setor P Sul;
l) Área Central da QNP 16 - Setor P Sul.

7 - Planaltina

a) Praça São Sebastião - Setor Tradicional;
b) Praça Cel. Salviano Monteiro - Setor Tradicional;
c) Praça São Vicente - Vila Vicentina;
d) Estacionamento do ponto de táxi da Vila Vicentina;
e) Área de Feirantes;
f) Área Central situada em frente à Administração Regional - Via WL-2;
g) Área Especial situada em frente ao Estádio Adonir Guimarães;
h) Área da EQ 1/2 - Via 3;
i) Área da EQ 3/4 - Via 3;
j) Área Especial da Quadra 1 - SRN;
l) Área Especial da EQ 1/10 - SRL;
m) Área Especial da EQ 10/20 - SRL.

8 - Brazlândia

a) Praça da Administração Regional - Área Especial nº 4 - Setor Tradicional;
b) Estacionamento do Setor Comercial de Diversões Norte - Via LW-1 Setor Norte;
c) Área situada entre as Vias N-5 e SN-2, em frente a Quadra 5 - Setor Norte;
d) Área situada no canteiro central, entre os conjuntos I e A da entrequadra 35/36 - Vila São José;
e) Área situada no canteiro central, entre os conjuntos I e A da entrequadra 37/38 - Vila São José.

II - A realização de comício, nos locais fixados no item anterior, independe de licença; mas o promotor do mesmo, pelo menos vinte e quatro horas antes de sua realização, deverá fazer a devida comunicação à Secretaria de Segurança Pública, a fim de que esta lhe assegure, obedecida a ordem de entrada da comunicação, o direito contra qualquer outro que, no mesmo dia hora e lugar pretenda celebrar comício.

III - A comunicação será apresentada, sempre em duas vias, uma das quais será imediatamente restituída ao comunicante com a informação da disponibilidade ou não do local e dia pretendidos.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Segurança Pública, de acordo com a legislação eleitoral em vigor.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 1986

JOSE OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública do DF

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 28.8.86, pags. 05 a 07).

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2344a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de agosto de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2343a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário, para mantê-lo sempre informado a respeito do assunto, de entendimentos mantidos sobre o Programa Avançado de Auditoria Governamental - PAAG com os Exmos. Senhores Conselheiros ADHEMAR MARTINS BENTO GOMES, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, e IVAN GUALBERTO DO COUTO, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, quando de sua visita ontem a esta Corte.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1898/86 - NE nº 106/86-RA-III - Taguatinga. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da nota de empenho — devendo ser feita à Administração Regional de Taguatinga a recomendação indicada a fls. 06.

PROCESSO Nº 1939/86 - NE nº 390/86-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 2401/86 - NE nº 123/86-SSS e outras;

PROCESSO Nº 2414/86 - NE nº 236/86-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 2435/86 - NE nº 069/86-RA-VI;

PROCESSO Nº 2451/86 - NE nº 458/86-IDR e outras;

PROCESSO Nº 2465/86 - NE nº 082/86-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 2491/86 - NE nº 067/86-SES e outras;

PROCESSO Nº 2494/86 - NE nº 310/86-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 2495/86 - NE nº 109/86-ACSNB e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2283/86 - NE nº 182/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 2293/86 - NE nº 197/86-CBDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na instrução em ambos os processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 0217/84 - Aposentadoria da servidora MARIA CONSUELO FEITOSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, à vista das razões expostas a fls. 52 e 53, decidiu conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento da diligência ordenada a fls. 50.

PROCESSO Nº 1428/85 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO RICARDO BEZERRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1870/85 - Aposentadoria do servidor REGINAL DO GALLI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1882/85 - Aposentadoria da servidora IMELDA DE MELLO CAMPOS;

PROCESSO Nº 2485/85 - Aposentadoria do servidor PAULO MANHÃES DE ALMEIDA;

PROCESSO Nº 3622/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BEZERRA DE LIMA;

PROCESSO Nº 3649/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BISPO DE ARAGÃO;

PROCESSO Nº 3650/85 - Aposentadoria do servidor BENEDITO WALDEJU DA LUZ;

PROCESSO Nº 3811/85 - Aposentadoria do servidor WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO;

PROCESSO Nº 0028/86 - Aposentadoria do servidor CLÓVIS SANTOS DE FREITAS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3618/85 - Aposentadoria do servidor IRES TERCEIRO GUBEROBICH.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1052/86 - Pensão especial concedida a MARIA CAROLINA PIMENTEL BORGES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1285/86 - Reforma do Cabo PM DARCI SOARES;

PROCESSO Nº 1467/86 - Reforma do Cabo BM GERALDO DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1458/86 - Reforma do 1º Sargento BM ROBERTO RODRIGUES DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão da reforma.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2357/81 - Aposentadoria da servidora ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA;

PROCESSO Nº 5096/82 - Aposentadoria da servidora MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA;

PROCESSO Nº 0138/83 - Aposentadoria do servidor ERASMO DE ALMEIDA COSTA;

PROCESSO Nº 1423/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LOPEZ BARBOSA;

PROCESSO Nº 1492/85 - Aposentadoria do servidor ODILON BENTO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3803/85 - Pensão especial concedida à Senhora SARAH ESSABBÁ GOMES e outra.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0037/86 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO BERNARDO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0040/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0042/86 - Aposentadoria do servidor AURELIANO TORRES DA SILVA;

PROCESSO Nº 0043/86 - Aposentadoria do servidor GERALDO DE SENA GONÇALVES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0090/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0092/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ROMILDO CATUNDA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0197/82 - V termo de aditamento ao contrato nº 071/81 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a S. J. Coelho Distribuidora e Representação Ltda. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada no BRB, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do termo aditivo e dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3217/84 - Extrato do termo de prorrogação do contrato nº 030/84 celebrado entre a EMATER-DF e a firma POLICOR - Reproduções Gráficas Ltda. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção realizada na EMATER-DF para verificar aspectos da execução do pacto.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinar à EMATER-DF que adote as providências sugeridas no item I da instrução de fls. 22; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no item II da mesma instrução.

PROCESSO Nº 1895/85 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas da Secretaria de Finanças relativa ao exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2175/85 - Contrato nº 1473/85 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB e a EMARKI - Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2796/85 - Tomada de contas especial levada a efeito junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para apuração do extravio de bens noticiado no Ofício 457/85-SEC-DF.- Havendo o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3499/85 - Contratos de nºs 28, 29, 30, 31 e 32/85 celebrados entre a EMATER-DF e diversas firmas. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada na EMATER-DF, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinar à EMATER-DF que adote as providências sugeridas no item II da instrução de fls. 22; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 0392/86 - Contratos nºs 003, 007 e 008/86 celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e diversas firmas. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada na Fundação Cultural do Distrito Federal, com a finalidade de verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar à FCDF que adote as providências indicadas a fls. 36, item II.

PROCESSO Nº 0531/86 - Ata da 996a. reunião e outras, da TERRACAP. Aos autos juntou-se Relatório de inspeção especial realizada na TERRACAP por determinação do Tribunal na 2304a. S.O.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto verbal do Conselheiro GERALDO FERRAZ, vencida a Relatora, determinou diligência interna para que se examinem todos os aspectos relacionados com o auxílio-moradia concedido a Diretores da entidade.

PROCESSO Nº 0997/86 - Contratos de nºs 001, 002, 003 e 004/86 celebrados entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e diversas firmas. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada na PROFLORA S/A para verificar aspectos da execução dos pactos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos contratos e dos resultados da inspeção; b) determinar à PROFLORA S/A que adote a providência indicada no item IV da instrução de fls. 18 — com a devida ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº 1009/86 - Ata da 3a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB. Aos autos juntou-se expediente da SAB a respeito da instauração de tomada de contas especial, cumprindo determinação da Corte através do Of. GP nº 707/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do expediente, decidiu fazer à Secretaria de Agricultura e Produção a comunicação indicada no referido voto a fls. 56.

PROCESSO Nº 1017/86 - Contrato nº 032/86 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA-DF e o Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI-DF. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada na CEASA-DF para verificar aspectos da execução do pacto.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do contrato e dos resultados da inspeção, decidiu fazer à CEASA-DF a recomendação sugerida no item II da instrução de fls. 11.

PROCESSO Nº 1544/86 - Tomada de contas especial referente ao desaparecimento de cestas basculantes afixadas em postes de iluminação pública, de que trata o processo nº 094.0001146/84.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados a fls. 78.

PROCESSO Nº 1697/86 - Ofício nº 034/86-DE da FHDF encaminhando cópia do processo de nº 061.004196/86, relativo à sindicância instaurada para apurar irregularidades na Divisão de Transporte e Telecomunicações/DAT. Aos autos juntou-se o O.E. nº 046/86-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apuração de irregularidades ocorridas na Divisão de Transporte e Telecomunicações da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) con

ceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada; b) determinar inspe ção especial para os fins indicados no referido voto.

PROCESSO Nº 2173/86 - Ata da 544a. reunião e outras, da TERRACAP.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando excep cionalmente a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2309/86 - Ofício nº 1620/86-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal comunica o desaparecimen to de uma Máquina Calculadora Eletrônica, tombamento 19.551, que se encontrava na Sala da Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação;

PROCESSO Nº 2379/86 - Ofício nº 045/86-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica o desaparecimento de 01 Microscópio marca Brush da Unidade de Oftalmologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento das comunicações, determinando a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das competentes tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 2344/86 - Ofício nº 198/86-GAB/ACEI, pelo qual a Administração de Ceilândia comunicou o desaparecimento de 02 (duas) máquinas de calcular, pertencentes à ACEI, tombamentos de nºs 87389 e 85321.- O Tribunal, tomando conhecimento da comunicação, decidiu fazer à ACEI a recomendação indicada no voto da Relatora.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4982/84 - Originário do Ofício nº 904/85-GS, pelo qual a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB comunicou o desaparecimento de bens. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção rea lizada na CAESB para comprovar a localização dos bens — conforme noti ciado em novos expedientes da entidade — e verificar a situação do con trole de bens patrimoniais.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Re lator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, de terminar o arquivamento do processo; b) fazer à CAESB a recomendação in dicada a fls. 37.

PROCESSO Nº 4983/84 - Originário do Ofício nº 905/84-GS, pelo qual a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB comunicou o desaparecimento de bens. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada na CAESB para verificar as providências adotadas pela entidade a respeito dos fatos noticiados.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, sem qualquer manifestação contrária da Procuradoria Geral, tendo em vista que os bens foram localizados — com exceção de um, do qual houve o devido ressarcimento —, determinou, em caráter excep cional, o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0101/86 - Originário do Ofício nº 823/85-GS, pelo qual a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB comunicou o desaparecimento de bem. Aos autos juntaram-se os resultados de sindicância instaurada para apurar o fato;

PROCESSO Nº 0640/86 - Originário do Ofício nº 116/86-GS, pelo qual a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB comunicou o desaparecimento de bem. Aos autos juntaram-se os resultados de sindicância instaurada para apurar o fato.

- O Tribunal, ao acolher parcialmente as propostas do Relator, sem qualquer manifestação contrária da Procuradoria-Geral, considerando, em caráter excepcional, à vista dos documentos juntados aos autos, suprida a necessidade de tomadas de contas especiais, decidiu determinar à CAESB que proceda ao ressarcimento ou reposição dos bens desaparecidos, por quem de direito.

PROCESSO Nº 0102/86 - Originário do Ofício nº 824/85-GS, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pelo qual comunica o desaparecimento de bem. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção rea lizada na CAESB para verificar documentos e processos relacionados com o desaparecimento de bens.- O Tribunal, acolhendo o voto verbal do Conse lheiro GERALDO FERRAZ, decidiu conceder à entidade o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega à Corte, via Secretaria de Finanças, da competente tomada de contas especial.

Nada mais havendo a tratar, às 18:15 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 11 de setembro de 1986, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados, no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, CLASSES 1701 e 1705, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 0026/86-CPL/SLU, originado pelo processo nº 094.001775/86-SLU.

Cópia do referido Edital, poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1986

JOSÉ PEDRO DA SILVA
CPL/SLU Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/86

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h às 11:30 e das 14:30h ás 17:30h, ao preço de Cz$ 81,00 (oitenta e um cruzados), o Edital de Tomada de Preços nº 038/86, referente a construção de uma ponte em concreto armado, na Rodovia DF-335, sobre o Rio Maranhão, com comprimento de 25 metros e largura de 4,4 metros, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do Convênio nº 042/86-DF/DER-DF — Execução de Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares no DF, Notas de Empenho nºs. 067, 068 e 069/86 - SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas - CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Arte Especiais, Categorias A, B, C, ou D, ou Subgrupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias A, B ou C, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cz$ 100.000,00

CAUÇÃO. Cz$ 8.106,00

ABERTURA: 10 (dez) de setembro de 1986 às 15:00 horas

Brasília, 01 de setembro de 1986

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA PERITO CRIMINAL

AVISO Nº 047/86-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 214/85-IDR, publicado no "DODF" nº 177, de 17.09.85, resolve:

1) Comunicar que o resultado da Prova Prática de Defesa Pessoal correspondente à FASE II — Etapa II — ÁREA DE ADESTRAMENTO TÉCNICO, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2) Convocar os candidatos aprovados na Prova Prática de Defesa Pessoal, para a Prova Escrita, objetiva, de Verificação de Aprendizagem, correspondente à FASE I da Etapa II — conforme discriminação abaixo:

DATA: 05.09.86

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR. — SGO Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

OBS:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

c) Será facultado o uso de calculadora, desde que o candidato se apresente ao local da prova munido da mesma.

Brasília, 02 de setembro de 1986

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG - QUADRA 01, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 1.028.026,73 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL, VINTE E SEIS CRUZADOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 131/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO LÚCIO COSTA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 10 de setembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Pública, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), até 48:00 horas antes da licitação.

Brasília-DF., 1º de setembro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QUADRA 606, EM SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 531.906,32 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL; NOVECENTOS E SEIS CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO 042/84 - OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS NO NÚCLEO SAMAMBAIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS -Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 10 de setembro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), e será adquirido até 48:00 (quarenta e oito) horas antes da licitação.

Brasília-DF., 1º de setembro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 153/86-FEDF
ABERTURA: 17.09.86
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de gêneros alimentícios.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607 Projeção "D" sala 16.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 167/86

OBJETO: Equipamento de material de permanente, máquinas aparelhos, ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas.
HORÁRIO: 08:30 horas.
ABERTURA: 15.09.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 26 de agosto de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 168/86

OBJETO: Material de consumo, material de instalação elétrica e iluminação, perfazendo o total de 13 itens.
HORÁRIO: 08:30 horas.
ABERTURA: 12.09.86.
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 26 de agosto de 1986.

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 169/86-CPL

OBJETO: Serviços de Reforma das instalações elétricas do Berçário do Hospital Regional da Asa Sul, com implantação de novos quadros de Força e Pontos de Tomadas para Raio-X, Incubadora e Estufa.
HORÁRIO: 08:30 horas.
ABERTURA: 17.09.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 27 de agosto de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50